



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 1302/2012: Prorrogando a licença sem vencimento à Sandra Mónica Timas Lopes Delgado, técnica parlamentar de 1ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1072 Extracto de despacho n° 1303/2012: Nomeando Pedro João Semedo Carvalho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretário no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV. 1072
	CONSELHO DE MINISTROS: Resolução n° 27/2012: (II Série) Nomeia Vera Helena Pires Almeida da Cruz, técnica superior de finanças, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária-Geral do Governo..... 1072 CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Despacho n° 25/2012: Criando um grupo de trabalho que tem por missão estudar e apresentar ao Governo propostas concretas de medidas que tendam a atrair novas companhias aéreas para Cabo Verde. 1072 Despacho n° 26/2012: Autorizando o Ministério da Administração Interna a realizar despesas com a celebração do contrato para fornecimento de viaturas, para reforçar os meios de mobilidade da Polícia Nacional. 1073
	PARTE C

Extracto de despacho nº 1304/2012:

Concedendo o estatuto de utilidade pública à “ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO MINI-BASKET AMIBASKET” 1073

Extracto de despacho nº 1305/2012:

Concedendo o estatuto de utilidade pública à “ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE” 1073

Extracto de despacho nº 1306/2012:

Concedendo o estatuto de utilidade pública a “CLUBE DESPORTIVO OS FOGUETÕES”. 1073

Extracto de despacho nº 1307/2012:

Concedendo o estatuto de utilidade pública à “SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE AUTORES” 1073

Extracto de despacho nº 1308/2012:

Concedendo o estatuto de utilidade pública à FUNDAÇÃO “EPIF – ESCOLA DE PREPARAÇÃO INTEGRAL DE FUTEBOL” 1073

Direcção-Geral da Administração Pública:**Extracto de despacho nº 1309/2012:**

Aposentando Amiro Pinheiro Faria, ex. Secretário Permanente da Comissão Organizadora da FIC – Feira Internacional de Cabo Verde. 1073

Rectificação nº 102/2012:

Rectificando o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação de Orlanda Lopes Pereira, enfermeira geral. 1073

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Comunicação nº 39/2012:**

Comunicando que Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de finanças, que se encontrava em comissão ordinária de serviço, apresentou-se ao serviço. 1074

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:***Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 013/2012:**

Requisitando o Capitão Luís Evangelista Semedo Lubrano Barbosa Vicente para, em comissão normal de serviço, desempenhar as funções de Comandante dos Bombeiros Municipais da Praia, na Câmara Municipal da Praia. 1074

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1310/2012:**

Concedendo licença sem vencimento a Zaida Helena Pereira Sanches, técnica superior, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. 1074

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1311/2012:**

Nomeando, transferindo e dando por finda a comissão de serviço os Comissário, Subcomissários e Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, como indica. 1074

Extracto de despacho nº 1312/2012:

Transitando, Ramiro Alves Fernandes, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2º Subchefe da Polícia Nacional. 1075

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:***Gabinete do Ministro:*****Extracto de despacho nº 1313/2012:**

Autorizando a alteração dos estatutos da associação religiosa denominada “ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA EM CABO VERDE”. 1075

Extracto de despacho nº 1314/2012:

Autorizando a associação religiosa “LASS – LIGA ADVENTISTA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL” 1075

	<p>MINISTÉRIO DA AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Comunicação nº 40/2012:</p> <p>Comunicando o regresso ao seu quadro de origem, de Felisberto Varela Robalo, técnico superior, desempenho funções de vereador na Câmara Municipal de Santa Catarina..... 1075</p> <p>MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:</p> <p><i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1315/2012:</p> <p>Nomeando, Manuel Maria Lopes Roberto e Adalberto Furtado Mendonça Varela, para, em comissão de serviço, exercerem as funções de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação..... 1075</p> <p>Rectificação nº 103/2012:</p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, respeitante ao fim de comissão de serviço no cargo de assessor, José Antonio de Pina. 1075</p>
<p>PARTE D</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Extracto da deliberação nº 94/2012:</p> <p>Transferindo, por conveniência de serviço os seguintes oficiais de justiça como indica.1076</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DO MAIO:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 5/2012:</p> <p>Aprova as propostas de profissionalização dos vereadores. 1076</p> <p>Deliberação nº 6/2012:</p> <p>Aprova a proposta de profissionalização a meio tempo, do Secretário da Assembleia Municipal, José Maria Rocha Barbosa. 1076</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 001/2012:</p> <p>Deliberando “Proposta de distribuição de Pelouros”, conforme se indica..... 1076</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 95/2012:</p> <p>Aprovando a alteração da natureza do empréstimo aprovado no Orçamento de 2009..... 1077</p>
<p>PARTE H</p>	<p>ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE:</p> <p><i>Mesa da Assembleia-Geral:</i></p> <p>Anuncio nº 39/2012:</p> <p>Torna público informações gerais sobre o processo eleitoral para eleições aos órgãos nacionais da Ordem dos Advogados de Cabo Verde. 1077</p>
<p>PARTE I I</p>	<p>MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 40/2012:</p> <p>Tornando público um concurso para o recrutamento de 120 (cento e vinte) candidatos ao VI curso de formação de agentes de 2^a classe da Polícia Nacional. 1079</p>

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto do despacho nº 1302/2012. – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 20 de Setembro de 2012:

Sandra Mónica Timas Lopes Delgado, técnica parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2012.

Extracto do despacho nº 1303/2012. – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 5 de Outubro de 2012:

Pedro João Semedo Carvalho, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretário no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, nos termos do artigo 8º e do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugados com a alínea *a*) do nº 2 do artigo 39º e artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012.

A despesa tem cabimento no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento de visto de Tribunal de Contas nos termos do artigo 39º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 8 de Outubro de 2012. O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS**

Resolução nº 27/2012 (II Série)
de 19 de Outubro

Secretário-Geral do Governo constitui cargo de pessoal dirigente de nível VI, cujo provimento, quando em comissão ordinária de serviço, faz-se por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do nº 1 do artigo 2º e nº 1 do artigo 6º, ambos do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Vera Helena Pires Almeida da Cruz, técnica superior de finanças, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária-Geral do Governo.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 11 de Outubro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 25/2012**

O turismo já se impôs, há vários anos como o principal motor da economia de Cabo Verde, tendo um peso directo no PIB de mais de 20%, e indirecto de à volta de 49%, o que levou com que fosse classificado com o 12º país mais dependente do turismo, no mundo.

No entanto, em termos de competitividade do destino Cabo Verde, há muitos outros países à nossa frente, pesando, como um dos factores de falta de competitividade, a falta de companhias aéreas a voar para o país.

Para o desenvolvimento do turismo em Cabo Verde muito contribuíram os operadores turísticos e os hotéis tudo incluído, que com as suas campanhas de marketing e promoções, tornaram o país mais conhecido e trouxeram milhares de turistas. No entanto, esta tipologia de turismo torna o país demasiado dependente dos operadores turísticos e os clientes dos “all-inclusive” tendem a gastar muito pouco fora dos seus hotéis. O modelo de operador turístico não se coaduna bem com o turismo de negócios, de incentivos e os viajantes independentes, que, está provado, são os turistas que mais gastam no destino e que estão dispostos a pagar mais pela acomodação.

Assim, está no interesse de Cabo Verde atrair o máximo destas últimas tipologias de turistas, que, por sua vez, não tendem a viajar em voos “charter”, que são os organizados pelos operadores turísticos. Ora, os voos regulares representam apenas um quarto das chegadas internacionais a Cabo Verde. Os serviços da TACV e da TAP são caros e não estão directamente conectados com os nossos maiores mercados emissores.

Para que se possa contar com o turismo de qualidade e criar sinergias com outras áreas da economia, como a restauração, o artesanato, os transportes, etc, Cabo Verde precisa ser servido por mais companhias aéreas que criem novas rotas e tragam os turistas que irão preencher as vagas nos hotéis existentes e programados e consumir todos os outros serviços que permitirão com que a maior parte das suas despesas no país reverta para as suas populações.

Há que, portanto, estudar medidas que tendam a atrair novas companhias aéreas para Cabo Verde.

Nestes termos,

1. É criado um grupo de trabalho que tem por missão estudar e apresentar ao Governo propostas concretas de medidas que tendam a atrair novas companhias aéreas para Cabo Verde.

2. O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

- a) Um representante da Cabo Verde Investimentos, que preside;
- b) Um representante do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima;
- c) Um representante do Ministério do Turismo, Indústria e Energia;

- d) Um representante da Agência de Aviação Civil;
- e) Um representante da Empresa de Aeroportos e Segurança Aéreo; e
- f) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boa Vista e Maio.

3. A Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento, a Câmara de Comércio, Indústria, Serviços e Agricultura de Barlavento e a Câmara do Turismo podem ter, cada uma, um representante no grupo de trabalho.

4. Os representantes referidos nas alíneas a), b) e c) do nº 2 são indicados pelos competentes membros do Governo, e presidentes dos Conselhos de Administração, respectivamente.

5. O grupo de trabalho pode consultar outras as entidades públicas e privadas que entenda conveniente para a realização da sua missão.

6. O apoio logístico ao funcionamento do grupo de trabalho é assegurado pelo Gabinete da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima.

7. O grupo de trabalho deve apresentar o seu relatório de actividades que inclua propostas de medidas a serem tomadas no prazo improrrogável de 60 dias, a contar da primeira reunião do grupo de trabalho.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 12 de Outubro de 2012. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Despacho nº 26/2012

Ao abrigo e nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 42º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2009, de 5 de Janeiro, autorizo o Ministério da Administração Interna a realizar despesas com a celebração do contrato para fornecimento de vinte e três viaturas, sendo vinte para reforçar os meios de mobilidade da Polícia Nacional, duas de combate a incêndio para o Serviço Nacional de Protecção Civil e uma para a Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, no montante de 52.545.000\$00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco milhões de escudos).

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 15 de Outubro de 2012. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Extracto do Despacho nº 1304/2012 – De S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 9 de Outubro de 2012:

“ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO MINI-BASKET AMIBASKET” – concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Extracto do Despacho nº 1305/2012 – De S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 9 de Outubro de 2012:

“ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE” – concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Extracto do Despacho nº 1306/2012 – De S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 9 de Outubro de 2012:

“CLUBE DESPORTIVO OS FOGUETÕES” – concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Extracto do Despacho nº 1307/2012 – De S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 9 de Outubro de 2012:

“SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE AUTORES” – concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Extracto do Despacho nº 1308/2012 – De S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 15 de Outubro de 2012:

FUNDAÇÃO “EPIF – ESCOLA DE PREPARAÇÃO INTEGRAL DE FUTEBOL” – concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 16 de Outubro de 2012. – O Director, *José Maria Gomes da Veiga*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho nº 1309/2012. – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Novembro de 2011:

Amiro Pinheiro Faria, ex. Secretário Permanente da Comissão Organizadora da FIC – Feira Internacional de Cabo Verde – aposentado, nos termos do artigo 5º nº 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 1.084.680\$00 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta escudos), calculada de conformidade com o nº 1 do artigo 35º e 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 22 anos e 1 mês de serviço prestado ao estado.

Por despacho de 6 de Abril de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 1.091.124\$00 (um milhão, noventa e um mil, cento e vinte e quatro escudos), deverá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 4.095\$00 e as restantes no valor de 4.041\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº. 30.20, Div.4º, Cód. 03.05.03.01.01, de orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro de 2012.

Rectificação nº 102/2012:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº. 46/2012, II Série, de 16 de Julho, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação de Orlanda Lopes Pereira, enfermeira geral, escalão I, índice 125, do Ministério da Saúde, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Orlanda Lopes Correia

Deve ler-se:

Orlanda Lopes Pereira

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 11 de Outubro de 2012. – O Director de Serviço da Segurança Social, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO
PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Comunicação nº 39/2012:

Para os devidos efeitos, comunica-se que Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de finanças de primeira, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças e do Planeamento, que se encontrava em comissão ordinária de serviço no cargo de Presidente do Conselho de Administração dos Correios de Cabo Verde, apresentou-se ao serviço hoje dia 9 de Outubro de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 9 de Outubro de 2012. – A Directora Geral, p.s. *Paula Ermelinda de Figueiredo Vieira*.

—oço—

MINISTÉRO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 013/2012

De 8 de Outubro

Na tentativa de colmatar as carências de quadros em determinadas posições, recorre-se aos diversos instrumentos de mobilidade estabelecidos no âmbito da Administração Pública, de modo a possibilitar uma gestão mais flexível que permita ajustar, com rapidez e eficácia, os recursos humanos disponíveis às constantes evoluções das demandas no seio das instituições e dos organismos públicos e privados.

A requisição constitui um desses instrumentos de mobilidade e ela tem sido habitualmente usada no seio das Forças Armadas, tendo em devida conta as qualidades pessoais e as competências técnico-profissional dos militares, muitas vezes consideradas fundamentais para o melhor cumprimento de certas funções.

Considerando o interesse manifestado pela Câmara Municipal da Praia em requisitar um Oficial das Forças Armadas para desempenhar as funções de Comandante dos Bombeiros Municipais;

Considerando que o cargo supra referido foi, mediante despacho do Ministro da Defesa Nacional, considerado de interesse para a Instituição Militar;

Ao abrigo do n.º 11º do artigo 5º e dos n.ºs 1 e 7 do artigo 8º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 142º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 26 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Militares, determina o Ministro da Defesa Nacional o seguinte:

É requisitado o Capitão Luís Evangelista Semedo Lubrano Barbosa Vicente para, em comissão normal de serviço, desempenhar as funções de Comandante dos Bombeiros Municipais da Praia, na Câmara Municipal da Praia, com efeitos a partir do dia 8 de Outubro de 2012.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 8 de Outubro de 2012. – O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1310/2012. – De S. Exª o Ministro das Relações Exteriores:

De 7 de Setembro de 2012:

Zaida Helena Pereira Sanches, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, concedida a licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2012.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 9 de Setembro de 2012. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

—oço—

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho nº 1311/2012. – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 20 de Agosto de 2012:

No uso da competência conferida pelo artigo 22º, n.º 2, alínea f), do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, determino:

Nomeado, por conveniência de serviço, Paulo Jorge Moniz Semedo, comissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial da Fazenda – Comando Regional da Praia;

Dado por finda, a comissão de serviço, de Policarpo Mendes Fonseca, comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando como Comandante da Esquadra Policial da Boa Vista e nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Achada Eugénio Lima – Comando Regional da Praia;

Nomeado, por conveniência de serviço, Teotónio Gonçalves Furtado, Comissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de São Domingos – Comando Regional da Praia;

Nomeado, por conveniência de serviço, Alcides Gomes Tavares, Comissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Achada – Comando Regional da Praia;

Dado por finda, a comissão de serviço, de Pedro Alberto Fonseca, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando como Comandante da Esquadra Policial de Achada Eugénio Lima – CRP, e transferido para a Direcção de Operações e Comunicações, onde, em comissão ordinária de serviço, vai desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Operações e Informação Policial;

Nomeado, por conveniência de serviço, Firmina Duarte Melicio, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial da Boa Vista – Comando Regional do Sal;

Nomeado, por conveniência de serviço, Alberto Mendes, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina do Comando Regional de Santa Catarina;

Transferido, da Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão para a Direcção de Operações e Comunicações, Mário Elísio Miranda Fernandes Marques, Comissário da Polícia Nacional;

Nomeado, por conveniência de serviço, João José Monteiro Barros, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, e em acumulação, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de São Filipe – Comando Regional do Fogo;

Nomeado, por conveniência de serviço, Feliciano Fonseca Bandeira, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra de Ribeira Grande – Comando Regional de Santo Antão;

Nomeado, por conveniência de serviço, Celestino Semedo Cunha, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Adjunto do Comandante da Esquadra Policial de Achada Santo António – Comando Regional da Praia;

Nomeado, por conveniência de serviço, Herculano Mendes Semedo, Chefe de Esquadra, da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Adjunto do Comandante da Esquadra Policial de São Domingos – Comando Regional da Praia;

Nomeado, por conveniência de serviço, José Luis Brito Gomes, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Adjunto de Comandante da Esquadra Policial da Fazenda – Comando Regional da Praia;

Este despacho produz efeito imediato.

Extracto de despacho nº 1312/2012. – De S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 24 de Agosto de 2012:

No uso da competência conferida pela alínea *b*), artigo 38º, combinado com os n.ºs. 2 e 3, do artigo 123º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional, determino:

À transição automática de Ramiro Alves Fernandes, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão C, para o posto de 2º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 2 de Outubro de 2012. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Extrato do despacho nº 1313/2012. – De S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 2 de Outubro de 2012:

É autorizada a alteração dos estatutos da associação religiosa denominada “ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA EM CABO VERDE”, com base XII nº 3 da Lei nº 4/71, de 21 de Agosto, vai reconhecida o estatuto alterado saído da décima sessão ordinária da assembleia da “AIASDCV”.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 3 de Outubro de 2012. – O Director, *José Carlos Gomes Ferreira*.

Extrato do despacho nº 1314/2012. – De S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 2 de Outubro de 2012:

É autorizada a associação religiosa “LASS – LIGA ADVENTISTA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL”, com sede social na Cidade da Praia, ao abrigo do disposto no artigo 1º do Decreto nº 216/72, de 27 de Junho, aplicável por força da Portaria nº 504/74, de 31 de Agosto, ainda vigente, ambos publicados no *Boletim Oficial* nº 35/74, de 31 de Agosto.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 3 de Outubro de 2012. – O Director, *José Carlos Gomes Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação nº 40/2012:

Comunica-se que Felisberto Varela Robalo, técnico superior, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, que se encontrava em comissão ordinária de serviço, no desempenho das funções de vereador em regime de permanência a tempo inteiro na Câmara Municipal de Santa Catarina, regressa ao seu quadro de origem, a partir do dia 16 de Agosto de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 4 de Outubro de 2012. – O Director-Geral, *Nilton Rocha Dias*.

—o—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1315/2012. – De S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 3 de Agosto de 2012:

Manuel Maria Lopes Roberto, mestre em psico-pedagogia e ciências da educação, nomeado, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, ao abrigo do disposto no artigo 12º, alínea *b*), e artigo 14º, alínea *a*), da Lei nº 102/IV793, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 26/2001, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012.

Adalberto Furtado Mendonça Varela, licenciado em antropologia, nomeado, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, ao abrigo do disposto no artigo 12º, alínea *b*), e artigo 14º alínea *a*), da Lei nº 102/IV793, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 26/2001, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2012.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – pessoal quadro especial, do Orçamento do Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Rectificação nº 103/2012:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série nº 53, de 22 Agosto de 2012, o despacho de S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, respeitante ao fim de comissão de serviço no cargo de assessor, José Antonio de Pina, novamente se publica:

José Antonio de Pina, dada por finda, por iniciativa da administração, a comissão de serviço no cargo de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 4º do nº 1 do Decreto-Lei nº 26/2011 de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012, devendo regressar ao seu quadro de origem.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 4 de Outubro de 2012. – O Director-Geral, *Paulino Gomes Monteiro*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extracto da deliberação nº 94/2012.

de 19 de Julho

No uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29º, al. f) da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo do disposto do artigo 49º nº 1 e 3 do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, que aprova o estatuto do pessoal oficial de justiça;

Delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial, transferir, por conveniência de serviço os seguintes oficiais de justiça, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2012:

Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues, escritã de direito, referência 3, escalão B, colocada no 4º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, para o Supremo Tribunal de Justiça;

Nelson Pereira Cabral, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, colocado no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, para o 3º Juízo Criminal do mesmo Tribunal;

Júlio Sanches Tavares Silva, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão B, colocado no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, para o Juízo de Família e Menores do mesmo Tribunal.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* – Presidente.

Está conforme:

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Cidade da Praia, aos 26 de Julho 2012. – O Secretário, *Antonino Joaquim Delgado*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 5/2012:

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão extraordinária no dia 20 de Setembro de 2012, deliberou, no uso da faculdade conferida nos termos do artigo 81º, nº 2, alínea g) e artigo 88º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com os nºs 2 e 3 do artigo 12º da Lei nº 28/V/97, de 23 de Junho, deliberou o seguinte:

Aprovar as propostas de profissionalização dos Vereadores: Adriano Ribeiro Silva e José Carlos Pina Santos, a tempo inteiro, com uma remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração do vencimento do S. Exº o Presidente da Câmara e os Vereadores: António Emílio dos Reis Agues e Fernando Jorge Neves da Graça, profissionalizados a meio tempo, com uma remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração de S. Exº o Presidente da Câmara, com efeito a partir do dia 14 de Agosto de 2012.

Assembleia Municipal do Maio, aos 20 de Setembro de 2012. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 6/2012:

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão extraordinária no dia 20 de Setembro de 2012, deliberou, no uso da faculdade conferida pelo artigo 72º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho (Estatuto do Município), aprovar com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 5 abstenções da bancada do PAICV e zero contra, a proposta de profissionalização a meio tempo, do Secretário da Assembleia Municipal, José Maria Rocha Barbosa e fixar-lhe um vencimento mensal correspondente a 50% do vencimento do Secretário Municipal, com efeito a partir de 14 de Agosto, de 2012.

Assembleia Municipal do Maio, aos 20 de Setembro de 2012. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Câmara Municipal

Deliberação nº 001/2012:

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua primeira sessão ordinária no dia 14 de Agosto de 2012 e no seu segundo ponto da ordem do dia “Proposta de distribuição de Pelouros”, deliberou por unanimidade a distribuição de pelouros conforme se indica:

Distribuição dos pelouros

Presidente:

Manuel Jesus Jorge Ribeiro

- Planeamento Estratégico;
- Relações Exteriores e Protocolo;
- Informação e Relações Públicas;
- Comunicação Social;
- Finanças e Modernização Administrativa;
- Turismo;
- Planeamento Urbanístico;
- Património Municipal.

Vereadores:

Fernando Jorge da Graça

- Desporto e tempos livres;
- Juventude;
- Associativismo;
- Emigração.

António Emílio Agues

- Actividades Económicas;
- Transportes e Acessibilidades;
- Educação;
- Delegações Municipais;

José Carlos de Pina

- Ambiente;
- Água;
- Espaços Verdes;
- Saneamento;
- Obras Municipais;
- Protecção Civil.

Adriano Ribeiro Silva

- Saúde;
- Acção Social;
- Equidade de Género;
- Habitação;
- Cultura;
- Formação Profissional;
- Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Maio, aos 14 de Agosto de 2012. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Assembleia Municipal

Deliberação nº 95/2012

De 24 de Novembro de 2009

A Assembleia Municipal de São Domingos, reunida na sessão ordinária de 24 de Novembro de 2009 e no quadro das competências conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/V/95, de 3 de Julho (Estatuto dos Municípios), deliberou:

- Aprovar a alteração da natureza do empréstimo aprovado no Orçamento de 2009, valor global de 120.000.000\$00 (cento e vinte milhões de escudos), destinados à construção de Estádio e Matadouro Municipal, para a aquisição de 20 (vinte) hectares de terreno na localidade de Ribeirão Chiqueiro no sentido de satisfazer as demandas de lotes de terrenos para fins habitacionais e empresariais.

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 26 de Novembro de 2009. – O Secretário Municipal, *José Carlos Tavares Gonçalves*.

PARTE H

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Mesa da Assembleia-Geral

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES AOS ÓRGÃOS NACIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO-VERDE (OACV) (TRIÊNIO 2012-2015)

Salvo diferente indicação, todas as disposições citadas neste texto referem-se ao Estatuto da Ordem dos Advogados de Cabo-Verde, aprovados pela Lei n.º 91/VI/2006, de 9 de Janeiro.

I. Data das Eleições:

As eleições para os órgãos nacionais da OACV serão realizadas no próximo dia 20 de Novembro de 2012, conforme Convocatória subscrita pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, datada de 16 de Agosto de 2012, publicada nos Jornais Nacionais “A Semana”, “Expresso das Ilhas” e “A Nação”, respectivamente, de 24 e 31 de Agosto, 22 e 29 de Agosto e 30 de Agosto e 13 de Setembro, de 2012 e, também, enviada pessoalmente aos advogados através dos respectivos endereços electrónicos e fax, que tenham registado esses endereços junto da Secretaria Central, nos termos do artigo 39º, n.ºs 1 e 5.

II. Mesa Eleitoral:

1. As eleições para os órgãos nacionais da OACV são organizadas e fiscalizadas pela Mesa da Assembleia-Geral, que funciona como Mesa Eleitoral, nos termos dos artigos 37º, n.º 1 - ai. d) e 83º a 100º dos Estatutos da OACV.

2. A Mesa da Assembleia-Geral é actualmente composta pelos seguintes membros:

- Simão Gomes Monteiro, Presidente
- Eduardo Rodrigues, Vice-Presidente, por substituição de Aristides Dias Pereira que renunciou ao mandato;
- Geraldo da Cruz Almeida, Vice-Presidente, por substituição de Karine Ramos Andrade, que renunciou ao mandato;
- Ana Paula Matos, Secretária.

- Hélio de Jesus Sanches, Secretário, por substituição de Vera Lúcia Andrade que renunciou ao mandato.

III. Capacidade Eleitoral:

1. Só pode votar os advogados com inscrição em vigor (artigo 41º, n.º 4).

2. Só podem ser eleitos para os órgãos nacionais da OACV os advogados com inscrição em vigor e não tenham sido punidos com pena disciplinar superior à de advertência (artigo 82º, n.º 1).

IV. Cadernos Eleitorais:

1. Os Cadernos Eleitorais serão expostos na Sede e nas Delegações da OACV até 31 de Outubro de 2012 (vinte dias antes da data das eleições) (artigo 88º, n.º 1).

2. Os Cadernos Eleitorais serão fornecidos às Mesas Eleitorais e ao Representante (Delegados) da Lista Concorrente, devidamente actualizados, incluindo separadamente os advogados com quotas em atraso há mais de três meses, até às 18:00 horas do dia 19 de Novembro de 2012 (artigo 88º, n.º 2).

3. Os Cadernos Eleitorais poderão ser actualizados até às 18:00 horas do dia 18 de Novembro de 2012, caso os advogados com quotas em atraso por período superior a três meses efetuem o pagamento dessas quotas, sendo lhes entregue recibo provisório e ou cartão de autorização para votar, que deverá ser exibido no acto da votação (artigo 93º, n.º 2).

V. Boletins de Voto:

1. Haverá um único boletim de voto de modelo aprovado pela Mesa da Assembleia-Geral, uma vez que se trata de lista conjunta (e única) para todos os órgãos (artigo 83º, n.º 1), impresso em papel branco e contendo os seguintes elementos:

- a) Ordem dos Advogados de Cabo-Verde;
- b) Eleição dos Órgãos Nacionais para o triénio 2012 - 2015;
- c) Lista Única;
- d) SIM e NÃO, de cima para baixo, com um quadrado à frente de cada uma dessas expressões;
- e) Carimbo da OACV.

2. Os Advogados que desejam exercer o seu direito de voto por correspondência devem manifestar a sua intenção ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral até 5 de Novembro de 2012, através do seguinte endereço electrónico: ordemadvogados@cvtelecom.cv devendo o Secretário Executivo da OACV enviar de imediato ao interessado 2 (dois) boletins de voto devidamente carimbados por correio expresso e com aviso de recepção, se outro meio mais expedito não for sugerido pelo advogado solicitante.

3. Com excepção dos Advogados residentes na Cidade da Praia, na Ilha de S. Vicente e na Ilha do Sal (artigo 89º, nº 2), a Mesa da Assembleia-Geral fará chegar a cada advogado, através das Delegações da OACV e por via mais expedita possível, 2 (dois) boletins de voto até o dia 10 (dez) de Novembro de 2012, um dos quais deverá utilizar na votação por correspondência.

4. O segundo boletim destina-se a suprir o primeiro, em caso de sua eventual inutilização, porém, em qualquer caso, o segundo boletim deve ser encerrado no mesmo envelope que contém o boletim utilizado no voto por correspondência.

5. Haverá, em todas as mesas eleitorais, um número de boletins de voto igual ao número de advogados com inscrição em vigor até às 18:00 horas do dia 18 de Novembro de 2012 (48 horas antes do dia das eleições) na correspondente Secção Eleitoral, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), para acorrer a eventuais substituições de boletins, devido a inutilizações.

VI. Mesas Eleitorais:

1. Existem, nos termos do artigo 89º dos Estatutos da OACV, duas Secções Eleitorais, sendo uma, a de Sotavento, com a sede na Cidade da Praia, Ilha de Santiago, e sede da OACV, e outra, a de Barlavento, com a sede na Cidade de Mindelo, na Ilha de S. Vicente, e sede da Delegação Regional (artigo 89º, nº 1).

2. Na Secção Eleitoral de Sotavento e sede da OACV serão constituídas Duas Mesas de Voto - Mesa Nº 1, destinada à votação presencial e Mesa nº 2, exclusivamente destinada a receber os votos por correspondência (artigos 89º, nº 1 e 90º, nº 2).

3. Na Secção Eleitoral de Barlavento serão constituídas Três Mesas Eleitorais, sendo a Mesa Nº 1, na sede da Delegação da OACV, em Mindelo, destinada a votação presencial, a Mesa Nº 2, também na sede da Delegação da OACV, em Mindelo, destinada exclusivamente a receber os votos por correspondência, e a Mesa Nº 3, na Sala de Actos do Cartório Notarial, em Espargos, na Ilha do Sal, destinada à votação presencial (artigos 89º, nº 1 e 90º, nº 2).

4. Por cada mesa eleitoral haverá um presidente, dois secretários e um representante de cada lista concorrente (artigo 90º, nº 1).

5. Os representantes das listas concorrentes deverão ser indicados à Mesa da Assembleia-Geral pelos mandatários das listas concorrentes até 13 de Novembro de 2012 (artigo 92º);

6. Em cada mesa eleitoral haverá uma urna, que deverá ser providenciada atempada pelo Secretário Executivo da OACV.

VII Processo de Votação:

1. A votação deverá ter início às 10:00 horas, mantendo-se as mesas em funcionamento ininterruptamente até todos os eleitores terem exercido o seu direito de voto e, em todo o caso, até às 18:00 horas, improrrogáveis (artigo 40º, nº 3).

2. Caso, às dezoito horas, ainda haja eleitores no recinto de voto a aguardar a sua vez para exercer o direito de voto, serão os mesmos identificados pela mesa eleitoral, de forma a que possam ainda votar, não podendo, além destes, mais nenhum eleitor exercer o direito de voto.

3. Deverão ser afixados no recinto de funcionamento da mesa de voto, em local bem visível:

- a) Edital de composição da mesa de voto;
- b) Caderno Eleitoral (actualizado de Advogados com direito de voto);
- c) Lista concorrente.

4. A urna destinada aos votos por correspondência deverá ser devidamente identificada;

5. Antes do início da votação, deverá verificar-se, na presença de todos os elementos da Mesa e Delegado de Lista (e eventuais eleitores presentes), que as urnas se encontram vazias;

6. A identificação do eleitor far-se-á através da respectiva Cédula profissional, Bilhete de Identidade ou Passaporte, ainda que caducados (artigo 93º, nº 1);

7. O eleitor deverá identificar-se junto da Mesa, antes de proceder à votação, devendo esta verificar se o mesmo se encontra inscrito no caderno eleitoral;

8. Após a identificação, o eleitor deverá depositar o boletim na urna, dando a Mesa a competente descarga no caderno eleitoral.

9. Em caso de inutilização de boletim, o eleitor deverá restituir o boletim inutilizado à Mesa, a qual fará a entrega de um novo boletim ao eleitor, fazendo constar da acta esse facto;

10. Os boletins inutilizados deverão ser colocados em envelope próprio, fechado e terão o mesmo destino dos demais boletins depois de findo o processo eleitoral (artigo 95º).

VIII. Votação Por Correspondência:

1. Os boletins de votos por correspondência, incluindo os não utilizados ou inutilizados, deverão ser encerrados em subscrito, acompanhados de uma carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, com a assinatura do votante autenticada pela Sede ou Delegação da OACV da sua área de domicílio profissional ou pelo Notário (artigos 42º, nº 3, 86º, nº 3 e 91º, nº 3).

2. O sobrescrito ou envelope que contém o boletim de voto por correspondência deverá (i) identificar exteriormente a Mesa da Assembleia-Geral da OACV, como entidade destinatária, (ii) o nome completo do votante, como remetente (ii) e o seu número da cédula profissional (artigo 91º, nº 1), bem como a seguinte expressão: “Eleição dos Órgãos Nacionais da OACV- Voto Por Correspondência”

3. Os envelopes contendo votos por correspondência dos advogados residentes nas Ilhas de Sotavento deverão ser enviados pelos votantes para a Secção Eleitoral de Sotavento, na Sede da OACV, na Cidade da Praia, e os dos advogados residentes nas Ilhas de Barlavento para a Secção Eleitoral de Barlavento, na Sede da Delegação da OACV, na Cidade de Mindelo (artigo 91º, nº 2 – 2ª parte).

4. Os envelopes contendo votos por correspondência deverão dar entrada na correspondente mesa de voto até à hora do fecho da votação presencial (artigo 91º, nº 2- 1ª parte).

5. As Secções Eleitorais que receberem envelopes contendo votos por correspondência devem, sem os abrir, proceder ao registo da sua entrada no competente livro e a sua numeração por número de cédula (artigo 91º, nº 2 - in fine).

6. No dia das eleições os envelopes, encerrados tal como recebidos, serão enviados à mesa eleitoral a que correspondam, onde, após o termo da votação presencial, serão abertos e escrutinados, sempre sob o controlo dos delegados das listas concorrentes (artigo 91º, nº 3).

IX. Escrutínio:

1. Finda a votação, deverá a Mesa conferir o número de eleitores que exerceram o direito de voto, mediante a contagem das descargas nos cadernos eleitorais;

2. Seguidamente, deverão as urnas ser abertas e esvaziadas do seu conteúdo, procedendo-se à contagem dos boletins de voto e sua posterior reintrodução nas urnas;

3. Feita a conferência entre o número de votantes constantes dos cadernos eleitorais e o número de boletins de votos contados, proceder-se-á, em seguida, ao apuramento dos votos;

4. O Presidente deverá retirar os boletins da urna, um por um, abri-los, exhibi-los aos demais membros da Mesa e dizer em voz alta o teor do voto constante de cada um;

5. Os Secretários deverão registar os votos à medida que forem sendo anunciados pelo Presidente;

6. O mesmo procedimento será adoptado em relação aos boletins em branco e aos nulos;

7. Deverão ser considerados votos nulos quaisquer boletins dos quais não se consiga depreender, com clareza, o sentido de voto do eleitor e, em especial:

- a) Os boletins dos quais constem simultaneamente voto SIM e NÃO;
- b) Os boletins nos quais o eleitor tenha inscrito quaisquer outros elementos, para além da cruz a assinalar claramente o seu sentido de voto;
- c) Os boletins nos quais o eleitor tenha inscrito a sua identificação;

8. Os boletins nos quais o eleitor tenha inscrito a sua votação (cruz) imperfeitamente dentro dos respectivos quadrados, ou mesmo totalmente fora dos quadrados, deverão ser considerados votos válidos, desde que seja possível inferir, com clareza, o sentido de voto do eleitor.

9. Feita a contagem dos votos, deverá ser preenchida acta do processo eleitoral, em modelo a ser fornecido à Mesa, onde constarão os resultados do escrutínio;

10. Na Secção Eleitoral de Barlavento, uma vez preenchidas e assinadas as actas, as mesmas deverão ser remetidas de imediato, por fax ou correio electrónico, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, sendo ainda os resultados comunicados por telefone.

11. Obtido o apuramento global, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral comunicará por telefone, fax ou correio electrónico, os resultados ao Bastonário (artigo 96º).

12. Um edital onde conste o resultado do escrutínio deverá ser afixado à porta do recinto de voto.

X. Encerramento das Mesas de Voto

Terminado o apuramento, o presidente, os secretários e os representantes da lista concorrente, em cada Secção Eleitoral, deverão proceder ao encerramento, em recipiente adequado, dos votos entrados nas urnas, dos cadernos eleitorais, da respectiva acta provisória e outros documentos, os quais serão lacrados e assinados pelos membros e representantes presentes (artigo 95º).

XI. Reclamações e Recursos

1. As reclamações quanto à omissão e ou inserção indevida nos cadernos ou listas devem ser apresentadas pelos interessados no prazo de sete dias após o conhecimento do acto, dirigidas ao presidente da Mesa da Assembleia-Geral e apreciadas e decididas, por esta no prazo de dois dias (artigo 98º, nº 2).

2. Das decisões relativas à admissão ou rejeição de candidaturas cabe reclamação para a Mesa da Assembleia-Geral, subscrita pelo mandatário da lista, acompanhada de alegações, no prazo de quarenta e oito horas após a notificação da decisão, e será decidida no prazo de vinte e quatro horas (artigo 98º, nº 3).

3. As reclamações que se suscitarem no decurso do acto eleitoral são decididas, em primeira instância e no prazo de duas horas após a sua formulação, pelo Presidente da mesa de voto respectiva, a menos que impedido por constar, como proponente, da lista em votação, caso em que são decididas, respectiva e sucessivamente, pelo 1º ou 2º secretário, ouvido o mandatário da lista concorrente;

4. Da decisão tomada nos termos do número anterior cabe recurso imediato para a Mesa da Assembleia-Geral, dirigida ao seu Presidente, que decidirá no prazo de 24 horas;

5. De todas as reclamações e respectivas decisões deverá ser feita menção na acta, à qual deverão ser anexos os respectivos requerimentos e despachos.

6. Das decisões finais da Mesa da Assembleia-Geral cabe recurso contencioso para o tribunal competente, nos termos gerais de direito, a interpor no prazo de 48 horas após a notificação da decisão ao mandatário da lista concorrente, acompanhado de alegações, seguindo-se com as devidas adaptações a tramitação e prazos previstos no Código Eleitoral (artigos 12º nº 3 e 99º)

XII. Publicação dos Resultados Oficiais

Os resultados oficiais da votação serão publicados nos termos do artigo 97º

A Mesa da Assembleia-Geral, *Simão Monteiro* - Presidente, *Eduardo Rodrigues* - Vice-Presidente, *Geraldo Almeida* - Vice-Presidente e *Hélio Sanches* - Secretário.

PARTE I I

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso nº 39/2012:

A Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (DGPOG – MJEDRH), em cumprimento do despacho nº 819/2012, de S. Exª, a Ministra da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, pretende recrutar 3 (três) Directores de Serviço para as áreas de (i) Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais; (ii) Necessidades especiais e (iii) Atendimento à Família, com o seguinte perfil:

I. Requisitos Exigidos

a) Área de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais:

- Nacionalidade cabo-verdiana;

- Formação superior que confere grau de licenciatura em gestão/administração pública/economia, finanças ou áreas afins;
- Disponibilidade Imediata;
- Conhecimento de informática na óptica de utilizador;
- Capacidade de comunicação, organização, liderança e gestão de conflitos.

b) Área Necessidades especiais

- Nacionalidade cabo-verdiana;
- Formação superior que confere grau de licenciatura em Psicologia/ Sociologia, Gestão, Economia ou áreas afins;
- Bom Espírito de iniciativa e gosto pelo trabalho em equipa;
- Disponibilidade Imediata;
- Conhecimento de informática na óptica de utilizador.

c) Área de Atendimento à Família

- Nacionalidade cabo-verdiana;
- Formação superior que confere grau de licenciatura em Sociologia/ Psicologia, Gestão, Economia ou áreas afins;

- Bom Espírito de iniciativa e gosto pelo trabalho em equipa;
- Disponibilidade Imediata;
- Conhecimento de informática na óptica de utilizador.

II. Processo de Selecção

A selecção será feita com base em:

- a) Análise Curricular, com o peso de 40% sobre a nota final;
- b) Entrevista, com o peso de 60% sobre a nota final.

III. Candidaturas

As candidaturas deverão ser apresentadas em envelope fechada com a menção "Concurso Director de Serviço", até o dia 26 de Outubro do Corrente ano, no edifício do MJEDRH, sito na Achada Santo António, na rua da Papelaria Compasso, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de Candidatura;
- b) Curriculum Vitae detalhado;

- c) Fotocópia do certificado da Licenciatura;
- d) Fotocópia de Certidão de Equivalência;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade/Passaporte.

IV. Período de duração do concurso

O concurso é válido por um período de dois anos a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

V. Composição do júri do concurso:

Presidente: Dr. Silvino Pires Amador – Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão MJEDRH;

Vogais: Dr^a Maria Balbina Gonçalves – assessora de Secretário de Estado da Administração Pública; Dr. Nilton Reis – assessor da Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos; Dr^a Mónica Ramos – Directora-Geral do Trabalho (Suplente).

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 12 de Outubro de 2012. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 399/2012:

Certificando um averbamento de nomeação de órgãos sociais da sociedade anónima denominada "EDITUR – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, S.A."302

Extracto publicação de sociedade n° 400/2012:

Certificando um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada "LOGOPRINT, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"302

Extracto publicação de sociedade n° 401/2012:

Certificando um averbamento de alteração da denominação da sociedade comercial denominada "CASA BÊNIX – PRODUTOS, MÁQUINAS & ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM LIMPEZA, LDA"302

Extracto publicação de sociedade n° 402/2012:

Certificando um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada "BERNATE, – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"303

Extracto publicação de sociedade n° 403/2012:

Certificando um registo de transmissão, resultante divisão e unificação de quotas, renúncia e nomeação da gerência, da sociedade comercial por quotas denominada "CV DECOR, LDA"303

Extracto publicação de sociedade n° 404/2012:

Certificando um registo de dissolução e encerramento da sociedade comercial denominada "FIRMA REAL, LDA"303

Extracto publicação de sociedade n° 405/2012:

Certificando a Empresa de Electricidade e Água – ELECTRA, S.A.R.L.304

Extracto publicação de sociedade nº 406/2012:

Certificando um averbamento da alteração parcial do pacto social da sociedade denominada “TECNICIL HOTELS & RESORTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”304

Extracto publicação de sociedade nº 407/2012:

Certificando um averbamento da alteração parcial do pacto social da sociedade denominada “TECNICIL HOTELS & RESORTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”304

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:****Deliberação nº 080/2012:**

Conceder à empresa “FORTEMAIO – PRÉ-FABRICADOS, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita na classe como indica.304

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 399/2012:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de órgãos sociais da sociedade anónima denominada “EDITUR – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, S.A.”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 300.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1847/2005/07/13.

Termos da alteração:

Conselho de administração:

Presidente: Dr^a Ariane Veiga Teixeira.

Administrador administrativo e financeiro: Dr. Sandro Spencer.

Administrador financeiro: Dr. Garth Bernard.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Setembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 400/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “LOGOPRINT, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Achada Santo An-

tónio, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21706/2012/08/29.

Artigo alterado: 3.º.

Termos da alteração:

OBJECTO:

Impressão.

Agências de publicidade.

Actividades especializadas de design.

Actividade de publicidade exterior, fabrico, montagem colocação e aluguer e suportes, incluindo o mobiliário urbano e bem assim todos os serviços inerentes a actividade de uma agência de publicidade bem como artes gráficas e impressão efectuando sempre que necessário, estudos de audiências, opinião de mercado, quer directamente e em representação de serviço nacionais ou estrangeiros.

Comércio a grosso, importação de máquinas de impressão, máquinas de ilhoses e de serigrafia, máquina de fazer letras em chapa, máquina para vulcanizar, máquina de corte, máquina de dobrar acrílico e de soldar alumínio, caixas de rebite, buchas, eléctrodos, chapas de alumínio e seus derivados, disco de corte cantos de perfil, balastros, rolo de fio de solda, fecho para porta, grampos, caixas de anilha, brocas, barbequim, rodizio, retificadoras, lâmpadas, fitas led's (luz), ecran's led, caixa de luz com imagem, cabo de aço, esticadores, serra cabos, pinças, tinteiros para máquina, rolo de papel para impressão, ilhoses, chapas de acrílico, lona para impressão, caixa de pinázios, expositores, vinil, caixa de placas k-line, resma de papel (A2, A3, A4,) rolo de fita-cola, t-shirt/polos para impressão, promoter's, boné para impressão, roll up, rolo pvc, secador para vulcanizar, pop up, espátulas, solventes para máquina.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Setembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 401/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração da denominação da sociedade comercial denominada “CASA

BÊNIX – PRODUTOS, MÁQUINAS & ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM LIMPEZA, LDA”, com sede na Rua da UCCLA, Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2429/2007/08/10.

Cláusula alterada: 1ª

Termos da alteração:

FIRMA: “CASA BÊNIX – MÉTODOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA”, ABREVIADAMENTE “CASA BÊNIX – MEPROLIM, LDA”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Outubro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 402/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “BERNATE, – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede na Av. Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 19532/2011/08/01.

Artigo alterado: 3.º.

Termos da alteração:

OBJECTO: Actividade de snack-bar, a venda de comidas, petiscos, bebidas alcoólicas e refrigerantes; a promoção e realização de eventos culturais, diversão nocturna, “dancing” e ainda outras actividades, desde que autorizadas pela assembleia geral, importação e exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Outubro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 403/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante divisão e unificação de quotas, renúncia e nomeação da gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “CV DECOR, LDA”, com sede em Achada São Filipe – Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16258/2010/09/14.

CEDENTE: Emanuel André Coelho Pereira.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada São Filipe – Cidade da Praia.

NIF: 162443110.

QUOTA DIVIDIDA: 750.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 600.000\$00.

CESSIONÁRIO: Manuel Pinto Rios.

Estado civil: casada no regime de comunhão geral de bens com Ana Paula Alexandre Marcelino Ferreira.

Residência: Achada São Filipe – Cidade da Praia.

NIF: 162441339.

QUOTAS UNIFICADAS: 600.000\$00 + 750.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.350.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 150.000\$00.

CESSIONÁRIA: Ana Cristina Simões Raposo Barros.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Achada São Filipe – Cidade da Praia.

NIF: 166104159.

RENÚNCIA da gerência do sócio Emanuel André Coelho Pereira, com efeitos a partir 1 de Outubro de 2012.

Artigos alterados: 4.º e 5.º, n.º 2.

Termos das alterações:

CAPITAL: 1.500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Manuel Pinto Rios, 1.350.000\$00.

Ana Cristina Simões Raposo Barros, 150.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Ana Cristina Simões Raposo Barros.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Outubro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 404/2012:

A CONSERVADORA: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da sociedade comercial denominada “FIRMA REAL, LDA”, com sede em Santa Cruz, Santiago Maior – Rocha Lama – Covada, estrada principal e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz, sob o número 15016/2010/04/29.

CAUSA: Deliberação de 24 de Setembro de 2012.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Outubro de 2012. – A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente**Extracto publicação de sociedade nº 405/2012:**

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 612 – Empresa de Electricidade e Água – ELECTRA, S.A.R.L.
- c) Que foi requerida pelo nº 1 do diário do dia 3 de Julho do corrente por João Manuel Dias da Fonseca;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 782/2012:

Artº 22º 2.9)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 4º do Estatuto da sociedade “Empresa de Electricidade e Água – ELECTRA, S.A.R.L.” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 612.

Artigo 4º

Capital social

Aumento do capital social de 600.000.000\$00 para 963.226.000\$00, aumento de 363.226.000\$00, realizados de seguinte forma:

63.026.000\$00 representado em 263.026 acções por conversão de créditos a favor de Instituto Nacional de Previdência Social – INPS e 100.200.000\$00 representado em 100.200 acções por prestação suplementar através do Estado de Cabo Verde.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 10 de Julho de 2012. – A Conservadora Adjunta, *Tirza Francisca Pires Fernandes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal**Extracto publicação de sociedade nº 406/2012:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente composta por duas folhas está conforme o original no qual foi feita um averbamento da alteração parcial do pacto social da sociedade denominada “TECNICIL HOTELS & RESORTS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2282/2010.10.22, passando o nº 2 do artigo 1º a ter a seguinte redacção:

Artigo 1º, nº 2

(Constituição, duração, denominação, firma e sede)

2. A sociedade durará por tempo indeterminado e adopta a denominação e firma “TECNICIL HOTELS & RESORTS, S.A.”.

A sociedade tem a sua sede no Empreendimento Vila Verde Resorts, Ilha do Sal, podendo o conselho de administração deslocar-la para qualquer outro ponto do território nacional ou criar sucursais, agências, delegações, filiais ou outras formas locais de representação em qualquer outro ponto de Cabo Verde ou no estrangeiro.

Conta nº 749/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 20 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto publicação de sociedade nº 407/2012:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o averbamento de duas cessões de quotas referente à sociedade denominada “PORTCAV – INERTES DE D’JASAL, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 435/001.03.07 e em consequência o artigo 4º dos estatutos passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social é de 8.350.000\$00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil escudos), dividido em duas quotas:

1. – Uma correspondente a 94% do capital social, com o valor nominal de 7.849.000\$00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil escudos), pertencente a Manuel Maurício Duarte;
2. – Uma correspondente a 6% do capital social, com o valor nominal de 501.000\$00 (quinhentos e um mil escudos), pertencente a Miguel Francisco Lopes.

Conta nº 861/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 1 de Outubro de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

—o\$—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA**Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares**

DELIBERAÇÃO Nº 080/2012

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 21 de Setembro de 2012, conceder à empresa “FORTEMAIO – PRÉ-FABRICADOS, LDA” com sede social na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, e registo comercial nº 2788/2008/05/21 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Juan Manuel Brito Hernandez, residente na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 3 (120.000 contos).

- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 3 (120.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 3 (120.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 3 (120.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 3 (120.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 3 (120.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)

- 1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 3 (120.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Pontes e viadutos metálicos) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Obras de arte correntes) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 3 (120.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Oleodutos e gasodutos) na classe 3 (120.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Calçamentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 3 (120.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) na classe 3 (120.000 contos).

A- 3ª Categoria (Obras hidráulicas)

- 1ª Subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) na classe 3 (120.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Obras portuárias) na classe 3 (120.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Obras de protecção costeira) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Barragens e diques) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Dragagens) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Emissários) na classe 3 (120.000 contos).

B- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)

- 1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 3 (120.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 3 (120.000 contos).

- 3ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço superior a 60 kV) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Instalações de tracção eléctrica) na classe 3 (120.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 3 (120.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 3 (120.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 3 (120.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Estações de tratamento ambiental) na classe 3 (120.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) na classe 3 (120.000 contos).
- 13ª Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo) na classe 3 (120.000 contos).
- 14ª Subcategoria (Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes) na classe 3 (120.000 contos).
- 15ª Subcategoria (Outras instalações mecânicas e electromecânicas) na classe 3 (120.000 contos).

C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

- 1ª Subcategoria (Demolições) na classe 3 (120.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 3 (120.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Túneis e outros trabalhos de geotecnia) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Fundações especiais) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens) na classe 3 (120.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes) na classe 3 (120.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas) na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 3 (120.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 3 (120.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 3 (120.000 contos).
- 13ª Subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais) na classe 3 (120.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 21 de Setembro de 2012. – A Presidente, *Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.